



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EMENDA ADITIVA Nº 01 /2022 AO PROJETO DE LEI Nº 020/2022

LIDO NA SESSÃO

Nº 430, DO DIA

04 / 08 / 2022

PRESIDENTE

Acrescenta-se o art. 3º do Projeto de Lei nº 020/2022, de 02 de agosto de 2022, com a seguinte redação:

“Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2022.”

“PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 04 de agosto de 2022.

JUSTIFICAÇÃO

O vereador que a este subscreve, com fundamento no §3º do art. 105 do Regimento Interno, propõe a presente Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 06/2022, visando garantir o reajuste anual aos motoristas, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição.

Giovani Araújo da Cunha  
Vereador – PT

*Declaro em  
04.08.2022  
11h:10  
F. Alen Bastos*